



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01109 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3341F9BEF3A968B66DDBF56F2FB2B3B8

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 0013/2019 E CONTRATO Nº 130201/2019
- DECRETO Nº 38/2019.  
DECRETO Nº 43/2019.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito a Publicação do Extrato de Publicação da Dispensa nº 0013/2019 e Contrato nº 130201/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 01105 | Caderno 1, Página 038.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**DECRETO Nº. 38 /2019**

Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo da servidora **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA** – Professora, matrícula municipal nº. 2621-1 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Demitir por abandono de cargo a servidora **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA** – Professora, matrícula municipal nº. 2621-1.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 43/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lidineia Souza dos Santos, chefe de seção de atendimento a criança e adolescente, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **Lidineia Souza dos Santos**, do cargo em comissão de chefe de seção de atendimento a criança e adolescente, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)